

PORTARIA Nº 318/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando as diretrizes do Art. 120 e seguintes da Lei Municipal 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, que cuida da Licença para Trato de Interesse Particular e;

CONSIDERANDO requerimento protocolado e assinado pelo (a) Servidor (a) no em 01/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimentos, para Trato de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, no período de 01/03/2021 a 01/03/2023, a **SANDRA DE SOUZA COSTA AQUINO DE AGUIAR, Mat. 0639**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021; 93ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/03/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO